

um Técnico Superior (Jornalismo) para exercer funções no Município de Montemor-o-Velho, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, previsto no mapa de pessoal da Autarquia, publicado sob o n.º 2549/2010, na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 24, de 04.02.2010 e na BEP sob o n.º OE201002/0085, homologada por despacho do Presidente da Câmara Municipal, datado de 08 de Julho de 2010.

Admitidos:

Ana Luísa Cabete Ferreira — 17,50 valores

Excluídos:

Cláudia Sofia Ventura Barardo Gonçalves a) b)
Diana Bárbara Simões Claro e)
Fátima do Rosário Coelho da Costa Bingre do Amaral c) d)
Inês Maria Jordão Pinto c)
João Pedro da Cunha Lopes d) f)
Rui Diogo Marques Ferreira e)
Rui Júlio Machango e)
Sandra Cristina Curado das Neves c) d)

Observações:

- a) Por ter apresentado candidatura fora do prazo legal previsto para o efeito.
b) Por não ter apresentado fotocópia do Número de Identificação Fiscal e Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão.
c) Por não possuir Licenciatura em Jornalismo.
d) Por não ter identificado o procedimento concursal e a referência a que se candidata, com indicação da carreira, categoria e actividade caracterizadoras do posto de trabalho a ocupar.
e) Por não ser titular de relação jurídica de emprego público.
f) Por não ter apresentado currículo profissional detalhado, actualizado, datado e assinado pelo candidato.

Nos termos da alínea d) do n.º 3 do artigo 30.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro e para efeitos do disposto nos n.ºs 4 e 5 do artigo 36.º, da mesma Portaria, ficam desta forma notificados desta homologação, todos os candidatos admitidos ao procedimento concursal acima referido.

Mais se torna público que a Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados se encontra afixada nas instalações da Câmara Municipal e publicitada na página electrónica do Município.

Paços do Município de Montemor-o-Velho, 09 de Julho de 2010. — O Presidente da Câmara Municipal, *Luis Manuel Barbosa Marques Leal, Dr.*

303501138

Aviso n.º 14851/2010

Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo determinado, para um posto de trabalho de técnico superior da carreira geral de assistente operacional (motorista ligeiros)

Lista unitária de ordenação final

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal por tempo determinado, para contratação de um Assistente Operacional (Motorista Ligeiros) para exercer funções no Município de Montemor-o-Velho, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado, previsto no mapa de pessoal da Autarquia, publicado sob o n.º aviso n.º 160/2010, na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 2, de 05.01.2010 e na BEP sob o n.º OE201001/0029, homologada por despacho do Presidente da Câmara Municipal datado de 08 de Julho de 2010.

Admitidos:

Joaquim Esteves Santa Rita — 15,50 valores
Armando José Rama Simões Pessoa — 13,35 valores
Armando Mendes dos Santos — 12,05 valores
Luís Miguel Ferreira Rodrigues — 12,05 valores
Paulo Neves Munhoz — 12,05 valores

Excluídos:

Bruno Miguel de Jesus Henriques b)
Glória Maria Lameiras de Carvalho b) d) e)
João Carlos Paiva Anselmo e)

José Manuel Simões Costa da Fonseca a)
Marco José Cortês da Cruz b) c)
Maria Belminda Costa Maia f)

Observações:

- a) Por não se detentor de Carta de Condução.
b) Por não ter apresentado *curriculum vitae* datado e assinado c) (Por não ter respondido o ponto 3 do formulário de candidatura
d) Por não declarar reunir os requisitos de admissão previstos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro
e) Por não ter Identificado o procedimento concursal e a referência a que se candidata, com indicação da carreira, categoria e actividade caracterizadoras do posto de trabalho a ocupar.
f) Por ter a classificação de 8,00 valores na Entrevista de Avaliação de Competências

Nos termos da alínea d) do n.º 3 do artigo 30.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro e para efeitos do disposto nos n.ºs 4 e 5 do artigo 36.º, da mesma Portaria, ficam desta forma notificados desta homologação, todos os candidatos admitidos ao procedimento concursal acima referido.

Mais se torna público que a Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados se encontra afixada nas instalações da Câmara Municipal e publicitada na página electrónica do Município.

Paços do Município de Montemor-o-Velho, 09 de Julho de 2010. — O Presidente da Câmara Municipal, *Luis Manuel Barbosa Marques Leal, Dr.*

303501113

MUNICÍPIO DO MONTIJO

Aviso n.º 14852/2010

Para efeitos do disposto no artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, conjugado com o artigo 50.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27/02, adaptado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 209/2009 de 03/09 e cumprindo o disposto no n.º 8 do artigo 10.º da Lei n.º 12-A/2010 de 30/06, faz-se público que, por despacho da Sra. Presidente da Câmara, Maria Amélia Macedo Antunes, de 16 de Julho de 2010, se encontra aberto procedimento concursal comum, para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo determinado (termo resolutivo certo), previsto no Mapa de Pessoal do Município e para preenchimento dos seguintes postos de trabalho:

Referência A: 10 Postos de trabalho na Carreira/Categoria de Assistente Operacional (área de actividade — Auxiliar de Acção Educativa);

Referência B: 3 Postos de trabalho na Carreira/Categoria de Assistente Operacional (área de actividade — Auxiliar de Serviços Gerais);

Referência C: 2 Postos de trabalho na Carreira/Categoria de Assistente Operacional (área de actividade — Cozinheiro(a));

Ref. D: 1 Posto de trabalho na Carreira/Categoria de Assistente Técnico (área de actividade — Animador Sócio-Cultural);

Todas as Referências — 12 meses nos termos al. h), n.º 1 do artigo 93.º da Lei n.º 59/2008 de 11/09

1 — As funções a desempenhar serão as seguintes:

Referência A: Prestar apoio de forma genérica à acção educativa em jardins-de-infância e escolas de 1.º, 2.º e 3.º CEB. Participar no acompanhamento e vigilância de crianças dentro e fora do estabelecimento de ensino no horário normal. Colaborar, quando necessário, no apoio ao fornecimento de refeições. Realizar funções de higienização dos espaços e equipamentos.

Referência B: Colaborar na realização de operações preparação de alimentos, de confecção e de fornecimento de refeições, em estabelecimentos de ensino/educação do concelho (Jardins de Infância e escolas de 1.º, 2.º e 3.º CEB) e realizar funções de higienização dos espaços e equipamentos da cozinha e refeitório.

Referência C: Organizar e coordenar a equipa de forma a garantir o rigoroso cumprimento das normas e procedimentos descritos no “Manual de Boas Práticas de Higiene e Segurança Alimentar” da Câmara Municipal; Prestar as informações necessárias para a aquisição de géneros e controlar os bens consumidos diariamente; Colaborar na preparação dos alimentos; Confeccionar, empratar e servir as refeições; Recepcionar os produtos alimentares e não alimentares; Efectuar o preenchimento de todos os registos obrigatórios do sistema de auto controlo de Higiene e Segurança Alimentar; Colaborar nas limpezas e arrumações dos espaços da cozinha e do refeitório; Assegurar as demais tarefas indispensáveis ao regular funcionamento dos serviços.